



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N° 3395/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° <u>2999</u> Página <u>28</u> , em <u>29/03/24</u>  Servidor
--

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92 e, considerando o Processo de Representação funcional n° 04/2024, da Corregedoria Geral.

RESOLVE

Art.1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º - NOMEAR os servidores, **RENAN BATISTA MEYRING**, matrícula n° 3943, **LUCIMAR SAMPAIO SOARES**, matrícula n° 4713 e **EDER EUCLIDES DO NASCIMENTO**, matrícula n° 3612, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 24 de janeiro de 2024.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL